



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
SETOR SOLICITANTE – GERÊNCIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	
Fiscal do Contrato: Fernanda Fernandes de Souza Matrícula – 001865	e-mail: fernanda.cac@camarasete.mg.gov.br
Gestora do Contrato Priscila Souza Castro Horta Matrícula – 2002060	e-mail: priscila.cac@camarasete.mg.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
O que será contratado?	Prestação de serviço de confecção e instalação de PLACA DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO BISOTÊ, tamanho 52 x 42 cm, com placa de aço inox, tamanho 40 x 30 cm, espessura 0,8mm, gravação por foto corrosão – Fixação por 4 espaçadores polidos – com gravação em UV na logo, a ser instalado, no hall de entrada desta Casa legislativa, conforme atual padronização.
Quais as características do objeto?	Prejudicado
Haverá garantia, condições de manutenção e assistência técnica?	Não.
Há indicação de marcas de referência?	Não.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Qual o motivo da prestação de serviço?	A Inauguração do Centro de Atendimento ao Cidadão, regulamentado através da Resolução 10/2023, aconteceu no dia 20 de dezembro de 2023. Assim, a pedido desta diretoria, estamos instruindo este processo para contratação de empresa especializada para a produção de uma placa de inauguração, com a referida inclusão de nomes da mesa diretora à época estabelecida, que será fixada no hall de entrada da Câmara Municipal a fim de identificar e homenagear o Dr. Darwin Sandino de Castro, advogado e ex-presidente da OAB de Sete Lagoas que dá o nome ao CAC, conforme a padronização atual.
Qual é a natureza do objeto?	- Prestação de serviço – não continuado

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
Qual o critério de seleção do fornecedor?	Dispensa Eletrônica de Licitação em razão do valor – Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021.
Qual o critério de Julgamento?	O menor preço por item
O orçamento estimado é	Não



sigiloso?	
REQUISITOS PARA O FORNECEDOR	
Será exigida habilitação técnica?	Não
Há critérios de sustentabilidade?	Não
Há riscos a serem assumidos pelo fornecedor?	Não
Há necessidade de vistoria?	Não
PRAZO DE ENTREGA, RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	
Qual é o prazo de execução?	- O prazo de execução dos serviços deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Há possibilidade de prorrogação do prazo de entrega?	- Sim, desde que devidamente justificado.
Qual o modo de execução dos serviços?	- O serviço será executado na instalação no hall de entrada, localizada no térreo desta Casa Legislativa, de forma única, devendo obedecer ao horário de expediente nesta Casa Legislativa, sendo no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta feira. - Toda a logística e custos empregados na realização da entrega e instalação ficarão a cargo da contratada. O fornecimento do produto deverá ser realizado, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas na proposta comercial e no respectivo contrato ou documento equivalente, implicando a não observância dessa condição na recusa dos mesmos, não se responsabilizando esta Casa por qualquer indenização.
Como será o recebimento do objeto?	O objeto deste instrumento será recebido da seguinte forma: a) <u>provisoriamente</u> , de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento; b) <u>definitivamente</u> , mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.
Qual será o prazo de pagamento?	- O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Quais são os dados orçamentários para a	- Órgão: 01 – Câmara Municipal de Sete Lagoas - Unidade: 02 – Secretaria

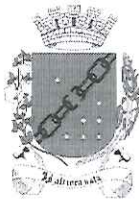


aquisição?	<ul style="list-style-type: none">- Função: 01 – Legislativo- Subfunção: 031 – Ação Legislativa- Programa de Governo: 2040 – Gestão Poder Legislativo- Projeto/Atividade: 2709 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal- Elemento de Despesa: 33.90.39 outros serviços - pessoa jurídica
PESQUISA DE PREÇO	
A pesquisa de preço será feita concomitantemente com seleção da proposta mais vantajosa?	<ul style="list-style-type: none">- Não obstante a priorização de consultas no Painel de Preços do Governo Federal e no PNCP (art. 23, § 1º, I), bem como em contratações similares realizadas pela Administração Pública (art. 23, § 1º, II), não logrou-se êxito na obtenção de orçamentos.- Diante disso, não sendo obtido orçamentos nos moldes cima, esta Gerência de Atendimento ao Cidadão, encaminhou “Solicitação de Orçamentos” junto a 03 fornecedores com sede na região, conforme demonstra os documentos ora inseridos (formulário de Solicitação, e-mail e Cartão do CNPJ), a fim de ampliar a pesquisa, com intuito de evitar que o processo de contratação torne deserto ou fracassado.- Justifica-se o envio para fornecedores locais, o fato de ser avaliado não apenas os preços, mas também a reputação, o histórico de entrega, as certificações e as referências desses fornecedores no contexto específico do objeto. Isso contribui para a mitigação de riscos e a garantia de que a escolha do fornecedor está alinhada não apenas ao aspecto financeiro, mas também à qualidade e à excelência necessárias para o sucesso da aquisição. Portanto, a decisão de buscar orçamentos de fornecedores é respaldada pela necessidade de adquirir um produto ou serviço que atenda de maneira precisa e eficiente o objeto a ser adquirido.- Por assim ser, a Gerência de Licitações, Contratos e Compras deverá optar por realizar a estimativa de preços de forma concomitante a seleção da proposta economicamente mais vantajosa, consoante permissão prevista no § 4º do art. 7º da IN nº 65 de 2021.
O valor anual da despesa de mesma natureza ultrapassa o montante de R\$ 59.906,02?	Não.
Responsável pela formalização da demanda e conteúdo deste documento	Esta subscritora, titular da Diretoria do Centro de Atendimento ao Cidadão, responsável pela elaboração deste Documento de Formalização de Demanda – DFD -, assume que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre este instrumento, bem como para acompanhar o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.



Câmara
Municipal de
SETE LAGOAS

IMAGEM DE REFERÊNCIA



**CAC - CENTRO DE
ATENDIMENTO
AO CIDADÃO**

"Dr. Darwin Sandino de Castro"

Caio Lúcius Valace de Oliveira Silva
Presidente

Rodrigo Braga da Rocha
1º Vice-Presidente

Janderson Avelar Oliveira
2º Vice-Presidente

Ivan Luiz de Souza
1º Secretário

Marli Aparecida Barbosa
2ª Secretária

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2023